



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.661/2015


“Declara de utilidade pública a Associação Protetora do Rio Mogi Guaçu e Afluentes de Ouro Fino (MG) e dá outras providências”

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora do Rio Mogi Guaçu e Afluentes de Ouro Fino (MG), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.100.053/0001-80, com endereço na Rua Olímpio Garcia dos Santos, 105, Centro, na Cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de Outubro de 2015.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal